

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

terça-feira, 19 de março de 2019

Ano II - Edição nº 00173 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

## SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 12 de março de 2019;  
Trata – se o presente expediente da Portaria de número 010 / 2019, de 18 de março de 2019 - Dispõe sobre a renovação dos mandatos dos Membros das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências.  
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 016 / 2019, de 14 de março de 2019, endereçado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de Vereadores de Seabra, que Comunica a renúncia do cargo de Presidente da CPP – Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Seabra, na forma como se especifica. Da lavra da Ilustre Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;  
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 015 / 2019, de 19 de março de 2019, endereçado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de Vereadores de Seabra, que encaminha o Balancete da Prefeitura Municipal de Seabra referente ao mês de janeiro de 2019. Da lavra da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Finanças de Seabra Patrícia Rosa de Souza Santana.
- Trata – se o presente o expediente do requerimento da lavra do cidadão Isaías Rodrigues de Oliveira Junior, endereçado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, cujo objeto consiste na solicitação formal, com amparo na Lei Federal de número 12.527 / 2011, de 18 de novembro de 2011, em especial nos seus artigos 1º e 10, de cópia da Lei Municipal de 237 / 2.004, de 29 de dezembro de 2.004 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal Ordinária Municipal de número 104 / 1.998 – Código Tributário Municipal de Seabra na forma como indica e dá outras providências.

Trata – se o presente o expediente do Documento pessoal do Senhor Isaías Rodrigues de Oliveira Junior, endossando a sua Solicitação formal à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Às vinte horas e vinte minutos do dia doze de março do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a sessão, solicitando à primeira secretária a leitura das Indicações, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para que por intermédio do Setor Competente sejam realizadas: **Indicação nº 008/2019, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** – Solicita a colocação de sirenes em todos os caminhões que fazem a coleta do lixo. O **Presidente** mencionou ser uma Indicação inovadora, importante, e espera que o Prefeito atenda; **Indicação nº 009/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a ampliação do Cemitério Municipal da Comunidade Rural do Bebedouro, sendo reforçado pelo **Presidente** que a mesma visa atender a demanda da Comunidade Bebedouro; **Indicação nº 010/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a construção de 03 (três) pontos de paradas de Ônibus nas Comunidades Rurais: Cochó do Malheiro, Boa Vista de Cananéia – Carne Assada, e entrada do Velame. Em referência à Indicação o **Presidente** disse ser importante aos munícipes, e pediu aos vereadores se manifestar, caso não concordem com as Indicações; **Indicação nº 011/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a recuperação total da estrada que liga da Prata de Baixo à Comunidade Rural Baixão da Zabelê, que faz limite com o município de Iraquara – BA, em especial nas ladeiras do mencionado trecho; **Indicação nº 012/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a realização de uma operação tapa buracos na Avenida Jorge Amado – via que liga do Mercado Municipal à BR 242 – Bairro União, sendo destacado pelo **Presidente** a necessidade da mesma para Seabra, demanda que não tem custo elevado; **Indicação nº 013/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica da Praça da Comunidade Vale do Paraíso –

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 1 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Gado Bravo. O **Presidente** enfatizou que o silêncio dos vereadores implica na aceitação da Indicação e explicou que a Construção da Praça é uma demanda antiga da Comunidade e como não é tão grande, o custo não é elevado, acrescentando que está vendo outros meios como o Governo do Estado para pleitear, mas como a responsabilidade é do Município, vai enviar a Indicação e espera que o Prefeito se sensibilize e consiga atendê-la. Na sequência, o **Presidente** solicitou à primeira secretária a leitura do **Ato de Convocação de Reunião da Comissão Especial**, de autoria do **vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes, presidente da mesma**, e na oportunidade informou que o Ato já foi publicado – Convoca todos os vereadores e membros desta agremiação para participarem de uma reunião desta Comissão Especial, a ser realizada em 15 de março de 2019, sexta-feira, a partir das 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões das Comissões desta Corte Legislativa Municipal para analisar exclusivamente o Projeto de Resolução nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019 que faz alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra. Continuando, foi lido também a **Nota de Repúdio** à falta de respeito à democracia, que lamentavelmente se implantou em Seabra, quando cidadãos, na tentativa de conseguir algo junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, passam a veicular texto difamatório nas redes sociais, em afronta e violação ao Estado Democrático de Direito, e por fim, requer a sua publicação nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na forma como se especifica, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**. O **Presidente** explicou que saiu nas redes sociais uma informação mentirosa dizendo que todas as vereadoras são contra a Construção da Maternidade em Seabra, e a publicação da Nota de Repúdio no Diário Oficial e nas redes sociais da Câmara será feita. Em seguida, o **Presidente** mencionou que terça-feira passada foi protocolado um Projeto de Lei confuso, houve a substituição de página e o Poder Executivo no dia seguinte (quarta-feira) protocolou o Projeto de Lei definitivo nesta Casa, e mesmo não constando na pauta dos vereadores, vai apresentar hoje para colocar em votação o quanto antes, por ser um projeto de suma importância para atender a demanda do Município. Seguindo a pauta, a vereadora Sônia – primeira secretária, a pedido do Presidente, efetuou a leitura do **Projeto de Lei nº 04/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal** – “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma que indica e dá outras providências”, **que segue para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** explicou que no Projeto de Lei apresentado constam muitas informações técnicas, mas por conta dos valores, pediu a sua leitura para dar ciência e que seja registrado na ATA. Esse

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 2 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Projeto de Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual vigente, crédito especial no valor de até R\$ 12.922.313,51 (doze milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos), com a finalidade de atender, na Secretaria de Educação e Cultura, gastos com os elementos de despesa “30 – Material de Consumo: R\$ 750.000,00; 36 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física: R\$ 23.000,00; 39 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica: R\$ 3.127.000,00; 51 – Obras e Instalações: R\$ 7.422.313,51; e 52 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 1.600.000,00”, vinculados à fonte “95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios”, não contemplados no Quadro de Detalhamento da Despesa–QDD do corrente exercício, discriminados no Projeto de Lei, sendo que os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018, na Fonte “95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios” – no valor de R\$ 12.922.313,51, apurado conforme Balanço Patrimonial. O **Presidente** informou que este Projeto de Lei trata do uso específico dos recursos do Precatório do FUNDEF, pelo qual a Prefeitura solicita à Câmara autorização para a utilização de 40% do recurso, acrescentando que já foi aprovado anteriormente pela Câmara o uso dos 60% do Precatório do FUNDEF aos professores a título de indenização. Ato contínuo, o **Presidente** retomou sua fala para tratar do **Projeto de Lei nº 03/2018** confuso, que com a correta numeração dos artigos foi protocolado na Câmara no dia seguinte (27 de fevereiro de 2019). A primeira secretária efetuou a leitura do Ofício nº 35/2019 – GAB, de 27 de fevereiro de 2019, na qual a Prefeitura reconhece o erro e encaminha o Projeto de Lei correto: **Projeto de Lei nº 03/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal**: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências”, que depois de lido **foi encaminhado para análise das Comissões Competentes**. Logo após, foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei, ambos de **autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** que após lidos, também foram **encaminhados para análise das Comissões Competentes**: – **Projeto de Lei nº 002/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”, que trata da alteração do Art. 21 da Lei Municipal nº 294/2006, e do inciso I do Parágrafo 1º do mesmo artigo que inclui novos cargos na Tabela de Cargos de Provimento Temporário; e – **Projeto de Lei nº 003/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, “Dispõe sobre o Auxílio–Alimentação aos servidores públicos da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 3 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Câmara Municipal de Seabra – BA, e dá outras providências”. O **Presidente** retificou que os 10% referente ao Auxílio–Alimentação é sobre o salário base do servidor, e não ao salário mínimo como foi lido. Dando sequência, foi colocada em votação as **Atas das Sessões Ordinárias realizadas em 19 de fevereiro de 2019 e 26 de fevereiro de 2019** que foram consideradas **aprovadas na íntegra por unanimidade**, uma vez que não houve manifestação de nenhum vereador. Prosseguindo, o **Presidente** informou da exibição de um vídeo como forma de homenagear todas as mulheres seabrenses, em especial as vereadoras desta Casa Legislativa, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2019. Após exibição do vídeo, o **Presidente** acrescentou que todos dependem totalmente das mulheres, e convidou o orador inscrito **Sr. Luciano de Almeida Silva – Luciano Sapateiro** para fazer o uso da palavra. Este abordou a importância da construção de um quebra-molas na esquina da Rua Paulo VI com a Rua Jorge Alves de Oliveira devido a velocidade absurda dos motoristas, principalmente dos motoqueiros, acrescentando o perigo causado principalmente aos moradores da localidade. Na oportunidade ressaltou a necessidade de retirar o paralelo que cedeu para nivelar o asfalto, bem como seus anos de luta e cobrança. O **Presidente** concordou que o quebra-molas cedeu e facilita que as motos passem em alta velocidade, e solicitou ao Secretário desta Casa para fazer um Requerimento com a assinatura de todos os vereadores para ser encaminhado à Secretaria de Obras do Município tomar as providências, e convidou o inscrito **Edson Bueno dos Santos – Edinho**, que abordou a importância da Construção da Clínica de Tratamento de Hemodiálise no Município de Seabra, mencionou que desde fevereiro de 2018 uma Clínica de Feira de Santana tem grande interesse em se instalar em Seabra, mas a Prefeitura Municipal de Seabra agiu rápido e doou um terreno com a aprovação da Câmara à uma empresa particular de Irecê construir a Clínica de Hemodiálise em Seabra, acrescentando que foi dado o prazo de seis meses para iniciar a obra e esse prazo venceu dia 06 de março de 2019, conforme Lei 617/2018. Continuando, informou que o tratamento de hemodiálise é doloroso porque são três dias por semana indo para Irecê, num total de 12 horas por dia, 4.300 km percorridos por mês, um gasto muito grande para o Município. Portanto, Edinho solicitou que a Comissão de Saúde desta Casa analise a questão e peça explicação à Clínica de Irecê, de forma a cobrar um cronograma da obra com prazos, pois não sabe se a mesma tem interesse de construir em Seabra, tendo em vista os dados do Ministério da Saúde, na qual a Clínica de Irecê tem em torno de 300 (trezentos) pacientes no geral, sendo 100 (cem) da região de Seabra, e cada um desses pacientes tem um custo mensal de dois

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 4 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



mil e duzentos reais pago pelo SUS. Na sua concepção, essa demora em construir se deve ao fato dos pacientes de Seabra estarem indo fazer o tratamento na Clínica em Irecê, e a seu ver, se esta não tiver o interesse em construir, deve passar para outra Clínica interessada, e não fique adiando a construção. Por fim, pediu novamente aos vereadores analisar e cobrar da Clínica de Irecê o projeto da obra, bem como esclarecimentos ao povo de Seabra. O **Presidente** falou da importância de trazer o assunto abordado por Edson, pediu aos membros da Comissão de Saúde que após discussão interna provoque o assunto junto ao Executivo Municipal e Secretário de Saúde, de forma a tomar providências para que o município e os cidadãos não fiquem no prejuízo, e na sequência convidou o **inscrito Elton Teixeira Pinheiro** que abordou o assunto: comunicação inadiável. Elton Pinheiro após enaltecer as vereadoras devido ao Dia Internacional da Mulher, e com cumprimento especial aos presentes, exaltou a professora Fátima, pelo aprendizado adquirido quando estudou no Centro Educacional de Seabra. **Como Prestador de Serviços de Assessoria Legislativa desta Corte Legislativa** Elton Pinheiro disse que no país democrático como o Brasil há de existir uma relação republicana entre os poderes, principalmente Executivo e Legislativo, mencionou que a última Lei enviada a esta Casa Legislativa sancionada pela Prefeitura Municipal foi a Lei nº 625/2018 de 08 de novembro de 2018, sendo que já foram sancionadas as Leis nº 626 a 631, inclusive cobrou por telefone, comunicou o fato ao setor e até o momento não chegou as Leis na Câmara, inclusive o Orçamento 2019. Pediu o registro em ATA porque se a Prefeitura não encaminhar e alguém precisar da cópia dessas Leis no futuro, infelizmente a Câmara Municipal não poderá fornecer, acrescentando que não é dessa forma que se constrói uma relação republicana, e deve existir respeito ao processo legislativo. Continuando, Elton Pinheiro disse que não está fazendo *pirotecnia* contra a Prefeitura, e sim, passando uma informação técnica, um registro que julga importante essa Corte Legislativa saber, pois quando a Prefeitura solicita Atas ou outros documentos, a Câmara prontamente fornece e, portanto, deveria existir a retribuição da mesma maneira. Em seguida falou **como cidadão**, fez um discurso de motivação aos Edis desta Casa Legislativa, sobre a diferença das palavras semelhantes: VONTADE e DESEJO e disse aos vereadores que terão mais êxito se usar a palavra desejo de realizar um pleito e não a palavra vontade porque esta, se não der certo a pessoa não fica chateada. Já DESEJO é mais forte, sentimental, profundo e sai do coração, e mencionou alguns exemplos para justificar seu discurso. Continuando, Elton Pinheiro deu uma caneta para cada vereador para que os mesmos assinem seus grandes desejos para Seabra, e por fim,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 5 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



mostrou a palavra **ÁGUA** para a plateia e que os vereadores sejam para a população de Seabra idênticos à água: cristalinos, puros, e que a população não abusem dos vereadores, da forma como não abusam da água. O **Presidente** após ressaltar a bela reflexão do inscrito Elton Pinheiro, franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** agradeceu sua esposa Lourele e parabenizou as vereadoras e a homenagem ao Dia Internacional da Mulher, dizendo ser um homem que vive entre mulheres – sua esposa e filha – de forma harmônica, o que não que acontece em muitos lares porque a violência contra a mulher é silenciosa e infelizmente em Seabra o índice é estarrecedor. Continuando, o vereador Lauro mencionou a notícia da prisão dos assassinos da vereadora Marielle Franco do PSOL e do seu motorista Anderson Gomes, dizendo que Marielle trabalhou 12 anos com o Deputado Marcelo Freixo, que foi relator da CPI das Milícias no Rio de Janeiro, e cabe uma indagação: Marielle era mulher, negra, lésbica, e essas minorias sofrem as maiores violências nesse país, inclusive em Seabra, e ao comemorar o Dia Internacional da Mulher é preciso falar do problema real: que em pleno século XXI as mulheres estão sofrendo uma série de violências pelo simples fato de serem mulheres, e a homenagem à elas vai no sentido de empoderamento, para que possam estar em qualquer lugar que queiram, e todos devem ter consciência disso, não compactuar com a formação de uma sociedade machista, e respeitar sobretudo o princípio do direito democrático porque a morte de Marielle também foi uma morte política, que causou sério dano à democracia, pois quiseram calar a voz de uma política negra, mulher, que lutou para reestabelecer o estado de direito do Rio de Janeiro. Por fim parabenizou as vereadoras, todas as mulheres de Seabra e do Brasil, e que todos os homens aprendam a respeitar as mulheres em todas as suas nuances. A **vereadora Jeannethe** abordou a fala de Edson, informando que é membro presidente da Comissão da Saúde da Câmara juntamente com os vereadores Nikson e Gilmária. Na oportunidade, pediu ao secretário da Casa Elton Pinheiro enviar ofício ao Prefeito no intuito de agendar uma reunião juntamente com o Secretário de Saúde para ver o que pode ser feito sobre o Projeto da Clínica de Hemodiálise em Seabra; Quanto à Nota de Repúdio, disse que foi muito bem colocada pela vereadora Gilmária porque lamentavelmente foi implantada uma política baixa em Seabra, inclusive foi surpreendida com um áudio de uma pessoa que se passa por ela nas redes sociais, e se coloca contra a construção das estradas que ligam Seabra a Baraúnas/Jatobá e Seabra a Lagoa da Boa Vista, sendo que na sessão anterior deixou claro que é a favor, pois ela mesma falou que iria propor uma Emenda para que fosse construída as Estradas com asfalto de qualidade, e,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 6 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



portanto, esse fato a chateou e a aborreceu, mas entregou nas mãos de Deus. Concluindo, agradeceu a presença de todos e de todos os ouvintes da sede e da zona rural. A **vereadora Sônia** lembrou os vereadores que tem o Projeto de Lei 043/2019 muito extenso para analisar na semana, e gostaria de saber os dias disponíveis dos presidentes das Comissões de Políticas Públicas e Constituição e Justiça para se reunir, e quem quiser participar. O **vereador Marcílio** parabenizou o amigo Edson pelas palavras, e demonstrou sua preocupação porque já foram duas tentativas de construção de Clínica de Hemodiálise em Seabra e nada aconteceu. Por isso, reforçou a fala de Edson no sentido da vereadora Jeannethe convocar o Secretário de Saúde de Seabra para saber que pé está o problema da Clínica, de forma a tomar cuidado para não cair no esquecimento como aconteceu na primeira vez. Sobre a morte de Marielle, até agora sabe que foram dois policiais envolvidos, mas não se sabe quem foi o mandante do crime, e por isso, espera que a justiça brasileira possa de imediato descobrir. A **vereadora Sônia** saudou a amiga Vera do Povoado Saquinho que está assistindo a sessão. O **vereador Lauro** fez menção aos inscitos, parabenizou Elton Pinheiro pelo pronunciamento e disse que as colocações de Edinho foram perfeitas, e reforçou a importância de saber quem mandou matar Marielle Franco, como citado pelo vereador Marcílio, ressaltando ter sido um crime político. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou o inscrito Edson, e soube do Secretário que a Clínica de Hemodiálise de Irecê iniciaria a construção em Seabra no dia 14 de março de 2019, e se não iniciar, vai correr atrás para outra Empresa interessada construir, pois a seu ver, se os pacientes vão a Irecê, a Clínica não tem interesse nenhum em construir em Seabra. Na oportunidade pediu ao presidente marcar um horário aproveitando a Reunião da Comissão Especial agendada sexta-feira para definir o nome do presidente da Comissão de Orçamento no lugar de Marcílio, pois tem interesse. Em resposta o **Presidente** disse que a reunião pode acontecer na sequência, e reforçou aos vereadores membros da Comissão de Saúde que se reúnam para discutir sobre a Clínica de Hemodiálise em Seabra e tome providências junto à Secretaria de Saúde do Município. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos os cidadãos e de todas as pessoas que estão assistindo as sessões pelas redes sociais, pediu que as mesmas comentem, critiquem e dê opiniões e sugestões, e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e sete minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 7 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 8 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Portaria de número 010 / 2019.  
De 18 de março de 2019.

**Dispõe sobre a renovação dos mandatos dos Membros das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências.**

O Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ** – Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, usando de suas atribuições regimentais,

Decreta

Artigo 1º - Ficam renovados para o biênio 2019 / 2020, os mandatos dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Seabra, da seguinte forma:

**I - Comissão de Cidadania e Direitos Humanos:**

- A) - Joaquim Inácio de Souza Neto – Presidente;
- B) – Selson José de Souza – Membro;
- C) – Mário do Carmo Pinto – Membro.

**II - Comissão de Saúde e Meio ambiente:**

- A) – Jeannethe Brandão de Souza – Presidente;
- B) – Ricard Nikson Medeiros Ramos – Membro;
- C) – Gilmária Rosa de Oliveira – Membro.

**III - Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar:**

Portaria de número 010 / 2019, de 15 de março de 2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



- A) – Sônia Maria dos Santos Silva – Presidente;
- B) – Lauro Roberto Ferreira Oliveira – Membro;
- C) – Jeannethe Brandão de Souza – Membro.

#### **IV - Comissão de Educação, Cultura e Lazer:**

- A) – Lauro Roberto Ferreira Oliveira – Presidente;
- B) – Selson José de Souza – Membro;
- C) – Ricard Nikson Medeiros Ramos – Membro.

#### **V - Comissão de Orçamento e Finanças:**

- A) – Gilmária Rosa de Oliveira – Presidente;
- B) – Jorge Luiz Oliveira Mendes – Membro;
- C) – Lília carneiro da Silva – Membro.

#### **VI - Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais:**

- A) – Lília carneiro da Silva – Presidente;
- B) – Sônia Maria dos Santos Silva – Membro;
- C) – Alípio de Souza Neto – Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 18 de março de 2019.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Portaria de número 010 / 2019, de 15 de março de 2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 14 de março de 2019.

Ofício de número 016 / 2019.

Ao Senhor Marcos Pires Ferreira Vaz

Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra

**Assunto: Comunicação de renúncia do cargo de Presidente da CPP – Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Seabra, na forma como abaixo se especifica.**

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 14/03/19

*Assinatura*  
Assinatura

do 16 h 45 min.

Na qualidade de Vereadora do Município de Seabra, venho por intermédio deste memorando, COMUNICAR e solicitar de Vossa Excelência, que seja deferida a minha RENÚNCIA do Cargo de Presidente da Comissão Políticas Públicas - CPP, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, tal resolução ocorre por decisão pessoal.

Diante de tais considerações, solicito por parte do Presidente desta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, o **DEFERIMENTO**, o quanto antes de tal pedido.

Respeitosamente,

GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA.  
Vereadora.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Praça Benjamin Constant, nº 18 - Centro - Seabra  
Cep: 46.900-000 E-mail: sefin@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 15/2019

Seabra - Bahia, 19 de Março de 2019.

Exmº. Sr.  
**Marcos Pires Ferreira Vaz**  
Presidente Vereador da Câmara Municipal

**Assunto:** Entrega do Balancete de Janeiro/2019.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Balancete, referente ao mês de Janeiro/2019.

Na oportunidade, renovamos votos de estima, colocando-nos a disposição para o necessário.

  
Patricia Rosa de S. Santana  
Sec. Municipal de Finanças  
Decreto nº 11/2019  
**Patricia Rosa de Souza Santana**  
Secretária Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 19/03/19  
Assinatura

*João Pires*  
19/03/19 min

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

## Solicitação

Ao Senhor  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente da Câmara Municipal de Seabra.

Assunto: “Solicita cópia de Lei Municipal conforme abaixo se especifica”.

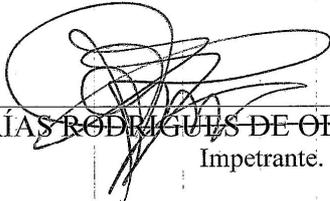
Senhor Presidente;

Eu, ISAIÁS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, seabrense, casado, capaz, portador do CPF 707. 701. 905 - 53 e do RG 06.052.705 - 62 – SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Francisco Costa, 149 – 1º Andar – Bairro Vasco Filho – Seabra - BA, venho por meio deste, perante a Vossa Excelência, com amparo na Lei Federal de número 12.527 / 2011, de 18 de novembro de 2011, em especial nos seus artigos 1º e 10, solicitar cópia da seguinte lei:

I - Lei Municipal de número 237 / 2.004, de 29 de dezembro de 2.004 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal Ordinária Municipal de número 104 / 1.998 – Código Tributário Municipal de Seabra na forma como indica e dá outras providências;

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Seabra – BA, em 19 de março de 2019.

  
ISAIÁS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Impetrante.

  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

DEFERIDO  
EM 19-03-19

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 19/03/19  
Marcos Pires  
16h 47 min.

# Câmara Municipal de Seabra

